

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 26 de junho de 2026 – Edição nº 489/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 479/2026

Dispõe sobre alteração da data da Sessão Ordinária e sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa,
Vereador Clayton Divino Boch, no uso das atribuições regimentais,

Considerando a realização de partida oficial da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA, em horário coincidente com o expediente administrativo e a Sessão Ordinária da Câmara Municipal;

Considerando o relevante interesse nacional e a ampla mobilização popular em torno do evento esportivo, que tradicionalmente altera a rotina dos órgãos públicos e da sociedade;

Considerando a conveniência administrativa de adequar o horário de funcionamento da Câmara Municipal, preservando a participação da população, dos Vereadores, dos servidores e da imprensa nos trabalhos legislativos;

Considerando que a alteração da data da Sessão Ordinária e do expediente não acarretará prejuízo às atividades legislativas, assegurando a continuidade

dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo;

Considerando a competência da Presidência para disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal e convocar as sessões, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Mococa, exclusivamente na data de 29 de junho de 2026 (segunda-feira), com início às 8:00 e término às 12:00.

Art. 2º Fica alterada a data da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2026 para o dia 30 de junho de 2026, às 19 horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2026.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

PÁGINA 1